



RESOLUÇÃO Nº. 002/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 19 de Janeiro de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

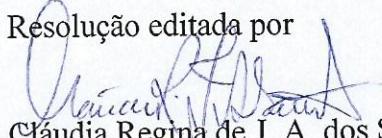
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou conforme registrado em Ata, que os relatórios emitidos pela Comissão que fiscaliza as Unidades de Saúde (Comissão de Garantia de Direito à Saúde do COMSADC) sejam apreciados pela Plenária e depois de aprovados sejam publicados no Boletim Oficial do Município através de Resolução do COMSADC;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Janeiro de 2022


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

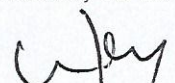
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 002/COMSADC/2021 de 19 de Janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Janeiro de 2022


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7099 DE 02/02/2022